



I Encontro Internacional de Língua Portuguesa e Relações Lusófonas

L U S O C O N F

2018

Livro de Atas

Editores:

Carla Araújo
Carlos Teixeira
Cecília Falcão
Lídia Machado dos Santos
Paula Odete Fernandes
Vitor Gonçalves

Ficha Técnica

Título

LUSOCONF2018

I Encontro Internacional de Língua Portuguesa e Relações Lusófonas: livro de atas

Editores

Carla Araújo	Instituto Politécnico de Bragança
Carlos Teixeira	Instituto Politécnico de Bragança
Cecília Falcão	Instituto Politécnico de Bragança
Lídia Machado dos Santos	Instituto Politécnico de Bragança
Paula Odete Fernandes	Instituto Politécnico de Bragança
Vitor Gonçalves	Instituto Politécnico de Bragança

Capa

António Meireles e Vitor Gonçalves

Edição

Instituto Politécnico de Bragança
Campus de Santa Apolónia
5300-253 Bragança
Portugal

Data de edição: 2019

ISBN: 978-972-745-248-4

Handle: <http://hdl.handle.net/10198/18595>

URL: www.lusoconf.ipb.pt

Email: lusoconf@ipb.pt

Linguagem e mitologia da criação poética em Orides Fontela	205
O mito de Narciso revisitado por José Régio e Jorge de Sena	214
Carta de Sá-Carneiro a Pessoa: a inscrição do eu no discurso.....	221
A diáspora dos judeus sefarditas no espaço lusófono: memórias de Branca Dias	232
O cão sem plumas de João Cabral de Melo Neto em sua dinâmica diante a multidisciplinaridade ..	241
Literatura e cinema: irredutibilidade e desejo em Vergílio Ferreira.....	249
Representação etnográfica em Lavra de Ruy Duarte de Carvalho	255
Espelho partido: o Rio de Janeiro em busca de Paris.....	264
A música popular: território de afirmação cultural	273
Recursos civilizacionais no desenvolvimento das regiões: a flauta de tamborileiro	283
Quem canta em português, encanta: a canção na aprendizagem da língua materna	291
Notas sobre a história de Timor.....	305
A brief history of the teaching and learning of Portuguese in the kingdom of Eswatini	309
Da integração social e académica dos alunos Erasmus em Bragança: estudo diacrónico.....	319
Secção 4. Cooperação e Desenvolvimento no mundo lusófono	325
O potencial socioeconómico da literatura em contexto lusófono.....	326
Benefícios e impasses na internacionalização do português enquanto língua de negócios	334
Os indicadores de performance social e de liderança como fatores de desenvolvimento	344
Entre, quem é?, a predisposição da economia social para a economia circular	356
Competências dos profissionais de secretariado em Timor-Leste	370
Risco de incumprimento das empresas santomenses - análise da sua evolução.....	383
Planeamento financeiro e estratégico nas empresas santomenses.....	398
Modelos de avaliação de empresas: aplicação ao sector bancário de Cabo Verde	411
Entrepreneurship within the young Cape Verde migrant population	422
Previsão de descontinuidade de cooperativas de crédito com base no perfil de risco e operações .	433
O contributo do Instituto Politécnico de Bragança para a mão-de-obra qualificada	448
Economic impact of international students: the case of Polytechnic Institute of Bragança	457
Práticas da sociedade portuguesa e reabilitação sustentável do parque edificado residencial	464
Evolution of tourism and entrepreneurship in Cape Verde in the XXI century	475
Experiência turística dos praticantes de percursos pedestres.....	485
Flumen Durius: turismo de qualidade alicerçado no património cultural.....	494
Posfácio	507

A diáspora dos judeus sefarditas no espaço lusófono: memórias de Branca Dias

Carla Alexandra do Espírito Santo Guerreiro¹
carlaguerreiro@ipb.pt

¹*Instituto Politécnico de Bragança, Portugal*

Resumo

Com base em investigação biobibliográfica e na análise do romance: *Memórias de Branca Dias* (2009), de Miguel Real, pretendemos redimensionar a figura dos judeus que emigraram para o espaço lusófono, perseguidos pela Inquisição portuguesa, com base na personagem histórica: Branca Dias. Desta forma, apresentá-la-emos como símbolo da mulher judia, fugida do terror inquisitorial, que lutou pela vida, pela liberdade religiosa e pela igualdade sexual, no Brasil do séc. XVI. O romance supracitado contém os elementos pelos quais Linda Hutcheon (1991) define metaficção historiográfica. Neste sentido, baseamos a leitura crítica que fizemos deste romance nos estudos que indicam o romance histórico contemporâneo como uma releitura crítica do passado.

Palavras-Chave: judeus, diáspora, inquisição, Branca Dias.

Abstract

Based on autobiographical research and the analysis of the novel: *Memórias de Branca Dias* (2009), by Miguel Real, we intend to resize the figure of the Jews who emigrated to the portuguese-speaking world, persecuted by the Portuguese Inquisition, based on the historical character: Branca Dias. In this way, we will present her as a symbol of the Jewish women, escaped from the inquisitorial terror, who fought for life, for religious freedom and for sexual equality, in the 16th century Brazil. The aforementioned novel contains the elements by which Linda Hutcheon (1991) defines historiographical metafiction. In this sense, we base our critical reading of this novel on studies that indicate the contemporary historical novel as a critical rereading of the past.

Keywords: jews, diaspora, inquisition, Branca Dias.

1. Os judeus do desterro

Os primeiros judeus terão chegado provavelmente à Península Ibérica ou Sefarad - daí os judeus peninsulares se assumirem como sefarditas- com os colonizadores romanos, há cerca de 2000 anos, integrando-se plenamente na sociedade portuguesa até ao séc. XV, onde assumiram as mais diversificadas profissões: médicos e banqueiros, comerciantes e artesãos. Havia judeus ricos e judeus pobres, judeus instruídos e judeus incultos, todos, porém professavam abertamente a sua religião -o Judaísmo e a assumiam-no publicamente, cumprindo escrupulosamente todos os seus rituais. Durante todos esses séculos, os judeus conviveram em paz com a comunidade católica e a islâmica.

Aquando da conquista de Granada-último bastião da cultura e poder islâmico na Península, em 1492, os autoapelidados reis católicos, Fernando e Isabel promulgam um edito que expulsa os judeus dos seus reinos e grande parte deles (quantos 50.000,100.000?) vêm para Portugal, onde D. João II aceita recebê-los. Entretanto, a larga

maioria deles não permaneceria no nosso país, emigrando para Marrocos ou para o império Otomano (Marrocos, Turquia, Grécia, Istambul). Relativamente àqueles que ficaram por terras lusas, D. João II permitiu apenas que ficassem aqueles que tivessem possibilidade de pagar, os mais pobres foram sumariamente vendidos como escravos. Em 1493 ocorreu em Portugal uma triste deportação de 2000 crianças judias, com idades entre os 2 e os 10 anos, batizadas à revelia, separadas dos inconsoláveis pais, e colocadas num navio juntamente com outros degredados, rumo à Ilha de São Tomé, conhecida como “a ilha dos ferozes lagartos”. Este foi o “castigo” que o rei de Portugal encontrou para punir os judeus provenientes da Espanha, de lá expulsos em 1492, e em condições ilegais no novo reino. Para Portugal na época dos grandes descobrimentos, era mais interessante colonizar novas terras desabitadas e, por outro lado, era preciso povoá-las. Os cristãos novos eram uma solução. Uma outra maneira económica era doá-las aos nobres da corte e encarregá-los da dispendiosa tarefa. Em 29 de julho de 1493, com o cavaleiro Álvaro de Caminha, terão ido alguns casais de moradores e, segundo Valentim Fernandes, D. João II mandou muitos degredados e 2.000 crianças judias de ambos os sexos, com menos de oito anos de idade, batizadas, à força, antes de embarcar, filhas dos judeus castelhanos entrados em Portugal, em 1492, das quais, em 1506, apenas 600 sobreviviam, dizimados por doenças tropicais ou pelos animais selvagens.

Já com D. Manuel no trono e porque este tinha ambições de dominar na península ibérica, através da sua união com a filha dos reis católicos, é decretada a expulsão dos judeus, a pedido dos reis espanhóis. Em março de 1497, quando cerca de 20.000 judeus se encontravam nos três portos principais do reino: Lisboa, Porto e Faro, estes foram forçados a converter-se, tendo sido batizados de pé. D.Manuel morreria sem que a Inquisição tivesse entrado em Portugal. No entanto, a questão conversa agravara-se como o crescer do antissemitismo no reino e 1506 regista-se o “Pogrom” de Lisboa ou Matança da Páscoa de uma multidão perseguiu, torturou e matou centenas de judeus (mais de 4000, segundo o relato contemporâneo de Garcia de Resende), acusados de serem a causa de uma seca, fome e peste que assolavam o país. Três dias de massacre se sucederam, incitados por frades dominicanos que prometiam absolvição dos pecados dos últimos 100 dias para quem matasse os “hereges”, e que juntaram uma turba de mais de quinhentas pessoas, incluindo muitos marinheiros da Holanda, da Zelândia e de outras terras com as suas promessas. Como consequência, homens, mulheres e crianças foram torturados, massacrados e queimados em fogueiras improvisadas no Rossio, mais precisamente junto ao largo de São Domingos. Os judeus foram acusados entre outros “males”, de deicídio e de serem a causa da profunda seca e da peste que assolava o país. A matança durou de 19 a 21 de Abril, na Semana Santa de 1506. No seguimento do massacre, do clima de crescente antissemitismo em Portugal e do estabelecimento do Tribunal do Santo Ofício - que entrou em funcionamento em 1540, perdurando até 1821 — muitas famílias judaicas fugiram ou foram expulsas do país, tendo como destino principal os Países Baixos e secundariamente, França, Turquia e Brasil, entre outros. Mesmo expulsos da Península Ibérica, os judeus só podiam deixar Portugal mediante o pagamento de “resgate” à Coroa. No processo de emigração, os judeus abandonavam ou vendiam as propriedades por preços irrisórios e viajavam apenas com a bagagem que conseguiam carregar.

Podemos, pois considerar que, embora a grande saída dos judeus de Portugal só viesse a verificar-se depois de instalada a Inquisição, ou seja, a partir de 1536, consideram-se estas datas de 1496-1497 como o início efetivo da Grande Diáspora dos judeus da Península Ibérica.

Os judeus portugueses davam a si mesmos o nome de “gente de nação” ou “homens de nação”, preferindo usá-lo em vez de simplesmente portugueses, provavelmente porque se encaravam a si mesmos como uma nação à parte das outras, “vendo-se como um corpo próprio, diferente de todos os outros, fosse qual fosse o ângulo de abordagem” (Carvalho,1999,p.36). Gérard Nahon sublinha que as nações dos portugueses desterrados significavam certamente comunidades e possuíam o conceito de corpo eclesiástico, com um poder executivo submetido ao legislativo e dotado de instrumentos administrativos próprios. Em nosso entender, atendendo ao fenómeno da sua dispersão pelos mais variados locais de exílio, devemos usar o termo “nações” portuguesas espalhadas pelo mundo.

Cada uma delas dispunha do seu sistema institucional apropriado com diferenças locais ciosamente respeitadas, e encontrava-se ligada a uma cidade mãe (uma metrópole), da qual dependia em caso de disputas ou controvérsias legais e doutrinárias, acatando as decisões que fossem por ela tomadas (Carvalho,1999, p.36).

A “nação” era a marca da diferença da comunidade judaica sefardita, ou seja, o essencial da sua identidade.

2. A saga dos judeus sefarditas no Brasil: a aventureira vida de Branca Dias

Em 1502, dois anos após a viagem de Pedro Álvares Cabral, o primeiro contrato de exploração de pau-brasil foi dado a um grupo de cristãos-novos, encabeçados por Francisco de Noronha ou Loronha, cavaleiro da Casa Real, com brasão de armas atribuído por D. João III, em 1532. A colonização portuguesa de terras da Vera Cruz foi essencialmente agrícola e muitos cristãos-novos que para aí emigraram ou fugiram tornaram-se proprietários de terras e também se dedicaram à vida política e administrativa da nova colónia, pois, apesar da legislação que os discriminava, tinham um grau cultural superior ao dos outros portugueses. Assim se iniciou a estreita relação dos judeus portugueses com a nova terra, de que prontamente souberam colocar o pau brasil, primeiro produto comercial brasileiro, nos mercados europeus, utilizando os contactos que tinham em Espanha, França e Holanda. A eles ficou também ligada a produção de cana-de-açúcar e os respetivos engenhos agrícolas, tornando-se, em pouco tempo, proprietários de grandes riquezas, que comercializavam em redes internacionais controladas por outros judeus.

No primeiro século de colonização, com a colónia dividida em capitánias, os cristãos-novos tiveram liberdade de atuação, nomeadamente em Ilhéus, na Bahia e em Pernambuco. Foi precisamente nesta última região que se concentrou a maior parte da população judaica-em 1593 eram 14% da população de Pernambuco e na primeira metade do séc. XVII, na Bahia atingiam os 20%. (Cf. Carvalho, op. cit, p.131). A proporção aumentaria consideravelmente no séc. seguinte, graças ao aumento da emigração portuguesa. No Brasil, os judeus miscigenaram-se com outras populações, dando origem aos mestiços judaizantes. Por outro lado, eram frequentes os casos de matrimónios mistos.

Embora nunca tivesse havido um Tribunal da Inquisição no Brasil, a perseguição dos inquisidores nas suas “visitas” envolveu 2169 suspeitos ou sentenciados por Judaísmo, entre o séc. XVII e a segunda metade do XVIII. Esse número elevado de detenções levou muitos cristãos-novos a emigrarem para Inglaterra, a Holanda e as Antilhas.

Com uma existência entre a história e a lenda, considerada uma das heroínas do Brasil Colonial e de Pernambuco, Branca Dias foi, no Brasil do século XVI, a primeira mulher

portuguesa a manter uma «esnoga» (sinagoga) nas suas terras, a primeira «mestra laica de meninas» e uma das primeiras «senhoras de engenho».

Denunciada pela mãe e pela irmã e presa pela Inquisição no Palácio dos Estaus, em Lisboa, Branca Dias embarca para o Brasil com sete filhos, juntando-se ao marido, Diogo Fernandes, vivendo ambos entre Camaragibe e Olinda, onde tiveram mais quatro filhos (também educou uma enteada-filha do marido com uma criada- Briolanja Fernandes). No processo n.º 5736 do Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, consta que Branca Dias, casada com o mercador Diogo Fernandes e filha de António Afonso e Violante Dias, é cristã-nova, natural de Viana e moradora em Lisboa. Acusada de judaísmo, ela foi sentenciada, em 12 de setembro de 1543, a abjuração pública, dois anos de cárcere e hábito penitencial, ficando reservada a sua comutação e dispensa. Branca Dias apresentou uma petição ao Santo Ofício, em que pediu dispensa do tempo que lhe faltava cumprir, tendo sido a mesma concedida, talvez devido a ter filhos pequenos para criar.

A sua mãe e a irmã Isabel Dias, também naturais de Viana da Foz do Lima, onde moravam, foram presas na mesma época. No processo n.º 5775, datado de 2 de abril de 1544, consta que Violante Dias foi ao auto-de-fé em Lisboa e Isabel Dias foi sentenciada a abjuração pública, 2 anos de cárcere e hábito penitencial; reservada a comutação da penitência quando parecesse serviço de Nosso Senhor.

Após meio-século, a Inquisição voltou a processar a família de Branca Dias, depois de ela se ter mudado para o Brasil. No processo de n.º 4580, do Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, a sua filha Beatriz Fernandes, a Alcorcovada, natural de Viana de Caminha e residente em Pernambuco, foi acusada de judaísmo. Presa em Olinda a 25 de agosto de 1595, ela foi sentenciada, em 31 de janeiro de 1599, a ir ao Auto de Fé, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, penitências espirituais, além do confisco de bens. Em 3 de agosto de 1603, Brites (ou Beatriz) de Sousa e sua mãe Andresa Jorge, outra filha de Branca Dias, nascidas e residentes em Pernambuco, também foram sentenciadas, nos processos n.º 4273 e 6321, respetivamente, a ir ao auto de fé; abjuração de veemente; cárcere a arbítrio; penitências espirituais; pagamento de custas. Nessa mesma data, Briolanja Fernandes, filha de Diogo Fernandes e Madalena Gonçalves, uma das criadas de seu pai, foi sentenciada em auto de fé realizado na Ribeira, em Lisboa, com as penas de ir ao auto de fé em corpo, com uma vela acesa na mão, onde abjure de veemente suspeita na Fé, tenha cárcere a arbítrio dos inquisidores, tenha penas e penitências espirituais, instrução na Fé e pague as custas. Ela foi solta dos cárceres a 6 de Setembro de 1603.

A história de Branca Dias é cheia de nuances: da infância no Minho à velhice em Olinda, passando pela sua prisão em Lisboa, a existência perturbada no engenho de açúcar, a edificação da casa grande de Camaragibe e da casa urbana da rua dos Palhares (ainda hoje existentes), o convívio com Duarte Coelho, primeiro capitão donatário do Pernambuco, a morte de Pedro Álvares da Madeira, seu grande amigo e sócio no engenho de açúcar, comido pelos tupinambás, o candomblé dos escravos negros, os terrores de uma nova geografia e uma nova fauna, o sofrimento do «arraia miúda» portuguesa no Novo Mundo e é esta estória que o historiador e romancista Miguel Real se propôs retratar na obra Memórias de Branca Dias, que escolhemos como nosso objeto de estudo.

3. Memórias de Branca Dias-de Miguel Real: uma (re)leitura do romance histórico contemporâneo

O romance *Memórias de Branca Dias* (2009), de Miguel Real, apresenta os elementos pelos quais Linda Hutcheon (1991) define o conceito de metaficção historiográfica. Neste sentido, fundamentamos a leitura crítica deste romance nos estudos que apresentam o romance histórico contemporâneo como uma releitura crítica do passado. Miguel Real aporta uma escrita reflexiva em relação à Inquisição portuguesa e aqueles que ela perseguia, redimensionando a figura histórica de Branca Dias. Desta forma, lemos na figura de Branca, nesta escrita ficcional, uma representação da mulher judia que lutou pela vida, pela liberdade e pela igualdade sexual e religiosa, visto que, a partir metaficção historiográfica se passa a ter uma nova focalização sobre figuras antes marginalizadas ou apagadas das narrativas históricas.

A leitura crítica que fazemos do romance *Memória de Branca Dias* está pautada pela visão que se tem da História, na atualidade, e da qual advém um novo “fazer” do romance histórico - ou, conforme os estudos sobre pós-modernidade, da metaficção historiográfica. Neste campo da literatura, o questionamento, a leitura crítica dos registros ou a ironia perante os factos descritos são a tônica para a elaboração de um mundo parcialmente real e parcialmente ficcional: o romance.

Conforme já mencionámos, Branca Dias é a protagonista do romance de Miguel Real. A sua vida e sua história, assim como de tantos outros judeus, foram marcadas pela perseguição e pela diáspora. O romance em estudo apresenta uma figura feminina que carrega em si uma grande representatividade de carga ideológica. Juntamente com o “pano de fundo histórico”, a obra proporciona uma releitura do passado, trazendo à tona outra visão do mesmo período. Branca Dias enquanto personagem ratifica a tese de que o romance histórico contemporâneo - um *continuum* do romance tradicional com significativas mudanças na segunda metade do século XX - ressuscita poeticamente figuras que viveram a História Oficial (Marinho, 1999). São diversos aspetos que o romance mostra que nos remetem para os factos reais, possibilitando que os questionemos.

Branca Dias tudo fez para se livrar a si e aos filhos da morte. E até ao fim da sua vida, a luta foi constante. A Inquisição não apenas matou, mas destruiu a vida dos que não foram mortos por ela. Tornou a vida dos que sobreviveram uma eterna diáspora e um eterno luto. Isto remete-nos para uma das falas de Branca no romance, ao mencionar Pedro Alvares, o grande amigo e companheiro de lutas de seu marido:

Tinha fugido de Lisboa (...), já tinha fugido da Madeira, queria partir para os Açores, nunca lá chegaria a Santa Inquisição, dizia ele, santa porra se aquilo é santo! Decidiu partir para o Brasil quando ouviu dizer que era a Terra sem Mal, dissera-lhe um judeu de Setúbal (...) O Diogo queria fugir para Amsterdão ou para Londres, estavam a construir sinagogas gigantescas nestas cidades (...), mas um judeu de Setúbal disse-lhe que no Brasil ele enriquecia em dois dias. (...) Sei lá se podíamos ter sido felizes em Amsterdão, o mal distribui-se por todas as terras, onde há homens há mal (Dias, 2003, p.24-25).

Toda a narrativa é construída com base nas memórias de Branca, nos seus anos finais de vida, sendo contada em analepse, quando esta já se encontra a morar em Olinda, aguardando através da morte o reencontro com a avó, que é sistematicamente referida ao longo da obra, como um espírito tutelar e protetor. Branca Dias, de viva voz, constrói um monólogo narrativizado. “Através do monólogo interior abre-se a diegese à expressão do tempo vivencial das personagens, diferente do tempo cronológico, linear que comanda o

desenrolar das ações. É fundamentalmente no romance psicológico moderno que se assiste a uma incursão nesse tempo subjetivo” (Reis, 2011, pp.237-238).

Neste processo narratológico, a protagonista constrói a sua trajetória em Portugal e no Brasil. Denunciada pela mãe e pela irmã, também perseguidas pelo Tribunal Inquisitorial, foi presa no Palácio dos Estaus com os sete filhos. Sem poder contar com o apoio do marido, que já havia fugido para o Brasil, a personagem vivenciava a sorte que era reservada aos judeus. Foi sentenciada conforme o peso de sua conduta confessada e aí sofre momentos de enorme sofrimento e angústia, na companhia dos seus sete filhos:

Quando nos despejaram no átrio dos Estaus, a mim e aos meus filhos, eu reconheci aquela fortaleza que matara o meu pai e virara a minha mãe e minha irmã contra mim e o frade-porteiro disse, se é a segunda vez não te safas, não saís daqui viva, e ria-se, acotovelando outro frade (...) (...) esta já está marcada, e os meninos vão aí servir para casa de um fidalgo (...); ninguém me tira os meus filhos, disse eu, aí que parece uma gata assanhada, espera aí que não perdes pela demora (...) eu ouvia-os durante o dia, os torturados na polé, então de manhã era uma coisa louca, gritos, urros, entrecortados de gemidos, de frémitos, pareciam balidos, depois de novo, berros, brados, pareciam ganidos; eu não consegui suportar aquilo e acabei por confessar tudo (Miguel Real, op.cit., pp.38-39).

Branca é condenada a dois anos de cárcere, a usar sambenito e a submeter-se a ela e aos filhos duas vezes por semana, à doutrina de fé e é obrigada a permanecer numa casa, na Costa do Castelo, em Lisboa e passado um ano de “cumprimento da pena”, pede para tirar o sambenito, alegando que os filhos estavam a crescer e a comida e roupa que lhes dão já não era suficiente, tendo que trabalhar. O inquisidor Martim Afonso reabriu o auto e após concílio com o seu confessor e o seu diretor de reconciliação assentiu, com o compromisso da sua parte de que não abandonaria o reino. Assim que pode, envia carta ao marido para que a ajude a fugir e embarca num dos muitos navios negreiros que faziam a travessia para o outro lado do Atlântico iniciando uma nova diáspora rumo ao Brasil, que é bem ilustrativa da dureza da vida no navio e da extrema crueldade com que foi tratada conjuntamente com os seus sete filhos e como eram tratados os cativos.

O mestre-negreiro disse-lhes que se chorassem durante a viagem os atirava ao mar, e os sete calaram-se que nem ratos, capaz disso era ele, que o vi fazer, atirou dez pretos ao mar alto, dois porque se rebelaram, um levou logo chumbo de mosquete, o outro saiu do porão e foi direitinho para as águas, nem teve tempo de olhar para o céu (...) (Real, op.cit., pp.21-22).

Porém, quando chega ao Brasil apercebe-se que, nem mesmo neste lugar, onde a famigerada Inquisição ainda não havia chegado, não poderia professar sua fé livremente. O relato da personagem quanto a sua chegada à Olinda deixa claro tal facto:

Depois, quando a nau se aproximou de terra e finalmente vimos os recifes e os ilhéus e, sobre todos eles, os cômoros onde se ergue a cidade de Olinda, oh pareceu-me que Adonai tinha abençoado esta terra, era linda, lindíssima (...) O desconsolo é quando chega, desembarca, vista ao perto é igual a todas as terras, igrejas e mais igrejas do nazareno, colégios, conventos, não se podia dar um passo que não se caísse no átrio de uma igreja; percebi que ia continuar a ser cristã-nova, tinha de continuar a engolir a hóstia, a ajoelhar-me perante os galileus, a beijar o anel do bispo (...) (Real, op.cit., p.118, p.117).

Esta questão, porém, não intimidou Branca a concretizar o que pretendia: fazer “esnoga” em Camaragibe, localidade onde o governador Duarte Coelho confiara ao seu marido Diogo a administração de um engenho. Aquela que na historiografia luso-brasileira iria ser conhecida como uma das primeiras senhoras de engenho, mestra laica de meninas, e a primeira cristã-nova a fazer sinagoga no Brasil colonial açucareiro, manteve-se firme nas celebrações conforme a tradição da lei mosaica:

Quando vim para Camaragibe disse logo ao Diogo, temos de fazer esnoga, eu disse, estamos livres, disse eu, não há Santo Ofício no Brasil, disse eu, mal sabia que havia de chegar, já está na Bahia, daqui a uns três anos chega a Olinda, aí as minhas filhinhas; o Diogo respondeu, não sei, disse ele temos que fazer esnoga, disse eu, e ele viu pelo meu dizer que tínhamos mesmo de fazer esnoga, e fizemos, o Diogo no princípio sempre contrariado, não sei, dizia ele, eu sei, dizia eu, e fizemos (Real, op. cit., p. 118).

Verifica-se no monólogo interior da personagem uma certa fluidez sintática, uma pontuação escassa, uma total liberdade de associações lexicais. O narrador desaparece e a “voz” da personagem atinge o limite possível da sua autonomização. O monólogo interior, consubstanciando uma radical focalização interna oscila entre a rememoração e o projeto, o real e o imaginário, na agitação gratuita de um discurso interior (Reis, op. cit., p. 238).

Com efeito, mesmo após a morte do marido Diogo Fernandes, lidando com a dificuldade da administração do engenho, ela continua, escamoteadamente, a reunir os judeus pernambucanos na sua residência: “Nós tentávamos disfarçar, a festa das cabanas” tudo era feito em segredo e em silêncio, mas os nazarenos bem percebiam, principalmente na Lua Nova de Agosto, nas festas de Kipur e Sacot” (Real, op. cit., p. 118). Dez anos depois da morte do marido, Branca estabelece residência em Olinda, e mesmo lá, uma cidade que comportava mais gente, continuavam a “judaizar”. Sublinhamos que o medo que se apoderava de Branca Dias era a chegada do Visitador da Inquisição a Olinda. Mesmo depois de morta poderia ser delatada, e, nessa situação, as principais vítimas a serem perseguidas seriam as suas filhas: “Ninguém no Pernambuco está a salvo da Inquisição e a melhor maneira de nos desembaraçarmos de suspeitas é lançarmos as suspeitas para cima dos outros, vai ser um regabofe de acusações contra a Branca Dias e as suas filhas” (Real, op. cit., p. 135).

A diegese do romance em estudo encontra-se alicerçada na criação do autor, fundamentando-se em alguns casos verídicos, operando a História como “fonte de energia dramática” (Marinho, 1999, p. 26). Observamos na construção da personagem Branca Dias, uma mulher de fibra, protagonista a tempo integral, consciente da sua condição de minoria: primeiramente como mulher, subjugada ao domínio masculino e, depois, como judia. Isto leva-nos a ressaltar os traços psicológicos desta protagonista: ativa, prudente, perspicaz, paciente, porém não conformada. Branca Dias constitui uma mentalidade “à frente” das mulheres de sua época, menos romântica e mais real, menos submissa e mais ativa:

Eu já estava a adivinhar, a Madalena com um filho do Diogo nos braços à entrada da cabana (...) e eu com esperanças que o filho fosse do Pedro Álvares da Madeira, (...) foi como se o coração me tivesse caído aos pés (...) a verdade é que não havia nada a perguntar porque nada estava escondido (...) eu disse, eu não merecia isto, foi o que eu disse, eu não merecia isto. Enquanto eu e sete filhos assávamos nos calabouços do rossio, o Diogo refastelava-se no Brasil fazendo filhos à Madalena, eu não merecia isto, Digo, repeti (...) se ela fica, eu parto, se eu fico, ela sai, disse eu, de novo, a miúda pode ficar, não tem culpa nenhuma (Real, op. cit., p. 27).

Diogo quer vender Madalena como criada ao governador, mas Branca exige que ele a dê de graça, como uma forma de revolta da sua condição feminina, humilhada:

O Diogo arranhou as coisas, a Madalena foi trabalhar para a casa do governador, era uma branca, uma criada branca no Brasil era mais caro do que dez pretos e valia bem pelo menos três cavalos, e de graça, o Diogo deu-a de graça, (...) mas deu-a de graça porque eu o obriguei, (...) disse-lhe, tu usa-la e ainda por cima a vendes, porra para os homens (...) porra para os homens, se não fossem os homens eu teria sido feliz, tenho a certeza

são uns algozes; nobres, guerreiros, juizes, professores, mercadores, fidalgos, são todos uns carrascos, foram homens e não mulheres que vieram ao cais de Olinda comprar os pretos que vinham connosco no barco (Real, op. cit., p. 28).

Obrigar o marido a perder dinheiro e a não vender a criada era até onde podia ir em sua condição feminina numa colônia ainda em formação, em pleno século XVI. Mas o discurso narrativo mostra esta consciência, a de que as mulheres não era, senão, objetos manipuláveis aos desejos masculinos quando aos homens bem aprazia. Por isso Branca no seu discurso de raiva para com Diogo aponta para a opressão que as mulheres sofrem do mundo masculino, como é visível na citação supracitada. Este não é um discurso presente no romance histórico de outros tempos. É um tipo de crítica própria da metaficção historiográfica, porque já se procederam muitas mudanças na forma do romance histórico contemporâneo, de modo a percebermos uma preocupação dos autores em atribuir uma postura questionadora a muitas de suas personagens femininas e a isto atribuímos uma contribuição que vem dos estudos de género. A protagonista deste romance, ainda que subjugada pelo contexto sociocultural e religioso, contrariava as ideologias impostas e escrevia para si mesma um outro destino. Esta é a forma como Miguel Real idealiza a “sua” Branca Dias, e este posicionamento remete para o que afirma Linda Hutcheon sobre romance e questões sociais: as suas formações sociais são problematizadas pela reflexão crítica (Hutcheon, 1991, p. 20).

A narrativa, é preciso reforçar, gira em torno tão somente dos pensamentos e da vivência de Branca Dias. Outro aspeto deveras importante é a presença da figura da avó, que chama para um aspeto matriarcal nesta metaficção historiográfica de Miguel Real, própria, de resto, da cultura mosaica. Diante do clima constante de perseguição, os ensinamentos do judaísmo eram transmitidos em segredo absoluto no ambiente doméstico. Às avós cabia, na maioria das famílias judias, grande parte da transmissão do legado religioso aos netos, pois estas podiam privar, tanto quanto as mães, da companhia das crianças. Importa lembrar que no período anterior à instalação oficial da Inquisição, o medo já rondava a vida dos judeus por causa do credo que seguiam. A avó, era, portanto, um membro da família que podia transmitir os ritos religiosos aos netos, enquanto as mães tomavam conta da casa. E isto evitava levantar suspeitas junto à vizinhança de cristãos velhos. Branca Dias comungava da presença espiritual da avó que, segundo ela, a direcionava: “(...) Eu sentia que a minha avó acorria, mal eu rezava esta oração, era uma portada a ranger, um estalo no ar, um silvo a passar, uma faca cair, uma labareda a estralejar, um pássaro a assobiar, era a minha avó a proteger-me. Obrigada avó” (Real, op.cit., p.104).

Neste caso, consideramos o discurso do autor como uma espécie de reivindicação à memória dos judeus perseguidos, torturados e mortos pela Inquisição. Pensar no destaque que as protagonistas passam a assumir cada vez mais no subgénero romanesco em questão faz-nos, invariavelmente, somar aos estudos da narratologia alguns aspetos dos estudos de género, cujos postulados têm como ponto de partida Simone de Beauvoir, lembrando que a sociedade patriarcal foi, durante muito tempo, detentora do cânone, responsável por ratificar em diversos aspetos sociais as normas do patriarcalismo, por isso, as mulheres foram relegadas ao silenciamento, ao apagamento.

4. Considerações Finais

Neste momento, a escrita de obras que podemos incluir na categoria de romance histórico, em Portugal, é notável. Todavia, há a necessidade de se ter cuidado, pois avolumam-se, muitas edições com o nome de romance histórico nas livrarias – mesmo de autoria portuguesa – mas trata-se de uma produção literária voltada para o entretenimento, que

responde mais a uma cultura de massas, sem o necessário teor estético que exige a literatura. O romance de Miguel Real, em análise, é imprescindível apresenta uma protagonista que o romance histórico contemporâneo português revisita e convida a conhecer. Ela é uma das muitas mulheres cujas histórias foram apagadas ou apenas levemente matizadas, porque descritas pelo universo patriarcal, transmitido através da historiografia e que agora nos chegam sob novas perspectivas, com novo vigor e realismo. Não nos escapa aos olhos que, para além da autoria feminina, romances escritos pela autoria masculina têm valorizado, de forma diferente da que sempre vimos, a protagonista. No romance histórico, torna-se necessária uma reflexão: as figuras históricas femininas começam a ser redescobertas. Donde concluímos: o romance histórico comporta sim os vários olhares, tanto as causas das minorias étnicas, quanto a causa da mulher enquanto minoria numa sociedade ainda machista e patriarcal. Por todos os aspetos apresentados, o romance de Miguel Real integra-se na metaficção historiográfica, brindando-nos com um universo muito maior que o de apenas nos mostrar o passado histórico e, portanto, reiteramos a importância dos estudos nesta área da literatura.

5. Referências

- Hutcheon, L. (1991). *The politics of postmodernism*. London & New York: Routledge.
- Marinho, M.F (1999). *O romance histórico em Portugal*. Porto: Campo das Letras.
- Nahon, G. (1981). *Nations Juives Portugaises Du Sud-Ouest de La France (Les) 1684 – 1791*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Real, M. (2009). *Memórias de Branca Dias*. Lisboa: Quidnovi.
- Reis, C. (2011). *Dicionário de narratologia*. Coimbra: Almedina.
- Serrão, J.V. (2009). *História de Portugal: estado, pátria e nação* (pp.1080 – 1415). Vol. I, 6 Ed., Lisboa: Editorial Verbo.